



Tribunal de Contas
Mato Grosso



GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefone: 3613-7681

e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício n° 0632/2015/GAB-JCN

Cuiabá, 22 de junho de 2015.

Ao Senhor

EDILBERTO DOS SANTOS PEREIRA

Produtor Cultural – Projeto Cultural “Festival Pagode Pantaneiro”

Santo Antônio do Leverger - MT

Ref. Processo nº 18.887-5/2014 TCE/MT – Recurso Ordinário nº 14.715-0/2015 TCE-MT, interposto pelo representante do Ministério Público de Contas em face do Acórdão nº 2.139/2015-TP, que julgou irregular a prestação de contas do Termo de Concessão de Auxílio nº 199/2009/SEC, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e o Sr. Edilberto dos Santos Pereira, com determinações legais e restituição ao erário.

Senhor Produtor,

Encaminho cópia do recurso ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas, deste Tribunal, em face do Acórdão nº 2.139/2015-TP, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 01/06/2015 e **NOTIFICO** Vossa Senhoria, nos termos do artigo 280 do RITCE/MT, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contrarrazões recursais, se assim entender necessárias.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Relator